

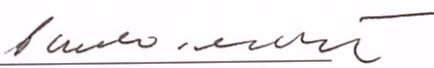


**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO EDITORIAL E DE BIBLIOTECA**

Ata da Sessão Ordinária nº 5/2018

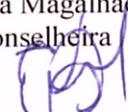
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 11:30 horas, na sala do Conselho situado no 2º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a 5ª sessão ordinária do Conselho Editorial e de Biblioteca do TJCE, com a finalidade de tomar decisões sobre questões da pauta, previamente especificada e distribuída. Estavam presentes o Presidente do Conselho Editorial e de Biblioteca, Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, os Conselheiros: Desembargador Durval Aires Filho, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro e Dr. Emílio de Medeiros Viana, sendo os trabalhos secretariados pelo Servidor Francisco Hudson Pereira Rodrigues, tendo sido deliberado o seguinte: o Des. Paulo Francisco Banhos Ponte, iniciou a reunião determinando ao secretário deste Conselho a leitura da Ata relativa à última reunião, a qual foi aprovada, sem ressalvas, pelos conselheiros presentes, Desembargador Durval Aires Filho, Dr. Emílio Viana e Dra. Joriza Pinheiro. Em continuidade, o Des. Paulo Ponte ressaltou a disponibilização da sala e o lançamento da obra “O delito de Matar”, que será seguida pelo seguinte cronograma para lançamentos: Revista de Jurisprudência do TJCE de nº 57, dia 12/07; Pareceres de José de Alencar, dia 26/07; neste momento o Des. Durval Aires enalteceu este livro, argumentando sobre a ausência de obras com conteúdo similar. Retomando a palavra o Des. Paulo Ponte informou que esteve reunido com o Des. Presidente para aferição da capacidade produtiva possível deste Conselho, onde ficou definido, após um bom debate, que seria aplicada para as demais obras editadas pelo conselho o que já era usado para a publicação da Revista de Jurisprudência do TJCE, ou seja 100 exemplares impressos/físicos, sendo disponibilizados para o público em geral a versão em meio digital. Prosseguindo, informou que esteve em contato com a Dra. Mércia, representante da ESMEC, esclarecendo que os trabalhos de diagramação da Revista Themis deveriam ser realizados após o encerramento da diagramação da obra “Pareceres de José de Alencar”. Em sequência, comunicou que o Prof. Paulo Elpídio, por problemas particulares, não pode realizar a apresentação da obra “Introdução à Ciência do Direito”, realizando, portanto, convite ao Des. Washington Luiz Bezerra de Araújo – Vice-presidente, para realizar tal feito. Sendo assim, ressaltou que os três gestores desta administração e o decano da Corte, participariam de apresentações de obras deste Conselho. Dando sequência à pauta, o Des. Paulo Ponte sugeriu a criação de uma nova coleção, intitulada: Obras Jurídicas Universais – Resgate Histórico, sugestão aceita por todos os membros presentes. Na sequência, o Des. Paulo Ponte solicitou que os membros apresentassem sugestões para compor as coleções. Com a palavra a Dra. Joriza Pinheiro indagou sobre a viabilidade de produção das outras obras, sendo informada pelo Coordenador da Gráfica, Sr. Rômulo Cidrão, que a tiragem acordada entre o Des. Paulo Ponte e o Des. Pres. permitiria a produção de mais livros. Na sequência, a Dra. Joriza Pinheiro, também, ressaltou a necessidade de uma nova identidade visual da coleção: Obras Jurídicas Universais, tendo sido deliberado que na próxima reunião a Gráfica do TJCE apresentaria uma proposta. O Des. Paulo Ponte

informou sobre a Lei de Organização Judiciária que se encontra aguardando o envio do material, por parte do Dr. Marcelo Roseno, para que a gráfica possa diagramá-lo e reproduzi-lo. Em relação ao Regimento Interno aguarda-se apenas a aprovação, por parte do Órgão Especial de 19/07, onde estaria disponível para diagramação e reprodução. Em continuidade à pauta, o Des. Paulo Ponte indagou ao Dr. Emílio Viana sobre o material encaminhado pelo Dr. Michel Pinheiro para publicação na RVTJCe, o conselheiro informou que nos moldes que o material foi recebido não poderia ser publicado, carecendo de adequações às regras da ABNT. Ficou determinado, portanto, a realização de trabalho para estabelecimento de padrão para os próximos materiais encaminhados na proposta de artigo. Sendo sugerido pelo Dr. Emílio Viana a adoção do padrão ESMEC, ficando acertado, para a próxima reunião a definição das regras. Sem mais a tratar, eu, Francisco Hudson Pereira Rodrigues, secretário do conselho, lavro a presente ata que será aprovada na próxima sessão e vai assinada por mim e pelos demais presentes.

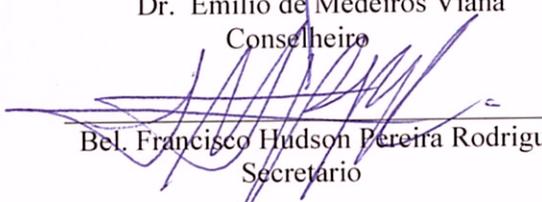

Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte
Presidente


Desembargador Durval Aires Filho
Conselheiro

Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Conselheira



Dr. Emílio de Medeiros Viana
Conselheiro



Bel. Francisco Hudson Pereira Rodrigues
Secretário